

Poder LegislativoPresidente **ROMERINHO JATOBÁ****RESOLUÇÃO Nº 305/2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao memorando nº 018/2022, do Vereador Alcides Teixeira Neto,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Brenita Santos de Albuquerque Queiroz**, matrícula **106.084-8**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Alcides Teixeira Neto.

Art. 2º Nomear Rosiene Bezerra Campos, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Alcides Teixeira Neto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de julho de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 306/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao memorando nº 030/2022, do Vereador Tadeu Calheiros,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **José Orlando Barbosa da Silva Junior** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.04, da Estrutura de Gabinete do Vereador Tadeu Calheiros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de julho de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 307/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e tendo por base o memorando nº 018/2022 e planilha do Vereador Alcides Teixeira Neto,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Alcides Teixeira Neto, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.084-8	Brenita Santos de Albuquerque Queiroz	100,00	-
103.826-5	Rosymere de Araujo Castro	110,00	130,00
104.421-4	Allan Kardeck Barreto Sales	20,00	50,30
106.132-1	Albezio de Melo Farias da Silva	111,00	130,00
106.310-3	Jaciene Chagas Ximenes	102,50	130,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de julho de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 308/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno e, ainda, atendendo ao memorando nº 030/2022, do Vereador Tadeu Calheiros,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Gratificação de Representação ao servidor da Estrutura de Gabinete do Vereador Tadeu Calheiros, no respectivo percentual, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)
106.392-8	José Orlando Barbosa da Silva Junior	11,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de julho de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 22/2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista laudo médico da Dra. Cleonice Oliveira de Arruda, CRM nº 6543-PE, do dia 13 de junho de 2022,

RESOLVE:

Conceder Licença Médica por 05 (cinco) dias o servidor **Mario Daniel de Oliveira Quaresma dos Santos**, matrícula nº **104.878-3**, lotado na Assessoria de Relações Públicas, no período de 23 de maio de 2022 a 27 de maio de 2022, conforme atestados médicos de 23 de maio de 2022 e 26 de maio de 2022, além da declaração médica de 13/06/2022, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens integrais que percebe dos cofres da Câmara Municipal do Recife, na data de concessão. Publique-se e Cumpra-se. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 08 de julho de 2022.

ARLIS GADELHA XAVIER
Diretor do Departamento de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2022 prestação de serviços de imunização de ambientes e controle de pragas urbanas.

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa Q-LIMPO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de imunização de ambientes.

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 13/07/2022 e final 12/07/2023.

PREÇO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) – VALOR GLOBAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.2.002.3.3.90.39.

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021 referente à prestação dos serviços de manutenção e suporte técnico da infraestrutura de servidores, sistemas informatizados, ativos e serviços de rede corporativa.

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA-EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato.

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 15/06/2022 e final 14/06/2023.

PREÇO: R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais) – VALOR GLOBAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.2.001.3.3.90.40

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 17/2022 - O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor AIRTON TEÓDULO DA SILVA JÚNIOR, Matrícula nº 105.001-00, com efeitos a partir da publicação deste termo como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 17/2022, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa Q-LIMPO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA, celebrado em 04/07/2022, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato. **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS** - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

EMBARQUE DIGITAL

OPORTUNIDADE QUE CHAMA, NÉ?

Os estudantes do Embarque Digital agora contam com a

CENTRAL DE ESTÁGIOS

EMBARQUE DIGITAL

PREFEITURA DO RECIFE